PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Departamento de Saúde Escolar - SEMED-DISE

DESPACHO

Porto Velho, 21 de outubro de 2026.

Despacho Externo

De: Divisão de Saúde Escolar – DISE/Departamento de Assistência ao Aluno – DEAA/SEMED
Para: Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

Assunto: Manifestação técnica acerca dos materiais ofertados – Grupos 3 e 4.

Senhor Secretário,

Em atenção à documentação apresentada pela empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16**, em resposta à diligência referente aos Grupos 3 e 4 (ID nº 1730491), bem como ao Despacho nº 93 (ID nº 1730497), procedeu-se à análise técnica dos documentos e das informações complementares relativas aos produtos ofertados.

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que, no que se refere aos volumes dos sabonetes líquidos, às dimensões e à gramatura das toalhas de rosto, os produtos atendem aos requisitos e às especificações técnicas estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, não tendo sido identificadas desconformidades técnicas que comprometam sua adequação ao objeto da contratação.

Quanto ao item **"embalagem transparente – tipo nécessaire de plástico"**, considerando a apresentação da respectiva ficha técnica, conforme solicitado na diligência, faz-se necessária a confirmação, por parte da empresa, de que a embalagem possui dimensões e capacidade adequadas para acondicionar integralmente todos os itens que compõem os kits, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, **solicita-se que a empresa confirme expressamente a possibilidade de acomodação de todos os itens dos kits na embalagem ofertada**, de modo a assegurar o atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

Diante do exposto, esta Divisão de Saúde Escolar manifesta-se **favoravelmente à aceitação técnica dos sabonetes líquidos e das toalhas de rosto ofertados para os Grupos 3 e 4**, por atenderem às especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Quanto à embalagem tipo nécessaire, a conclusão da análise técnica fica condicionada à confirmação solicitada, a fim de verificar o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

Encaminham-se os autos para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Leonardo Pimentel Fiori

Gerente da Divisão Saúde Escolar-DISE

Fernanda Gomes Miranda

Diretora do Departamento de Assistência ao Aluno-DEAA

Jandernoura Araújo Rodrigues

Diretora Excecutiva de Politicas Educacionais -DPE

Giordani dos Santos Lima

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pimentel Fiori**, **Gerente**, em 22/10/2026, às 10:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1740849** e o código CRC **217DBAB2**.

Referência: Processo nº 004.005771/2025-10	SEI nº 1740849